

**RECOLHA DE LIXOS ESPECIAIS****REQUERIMENTO****DESPACHO****A PREENCHER PELO REQUERENTE**

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de ESTARREJA**

_____ (a)
contribuinte fiscal/pessoa coletiva número _____ (b) residente / com sede em
_____ freguesia de
_____ concelho de _____ código postal _____ - _____
portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____ emitido pelo Arquivo de
Identificação de _____ em ____/____/____; válido até ____/____/____.

 Morador Gestor Contratado Síndico Proprietário/gerente do estabelecimento**Resíduo a recolher, sempre na via pública**

Local de deposição: _____

- Restos de jardinagem (devidamente enfiados, atados ou ensacados), em todo o concelho
 Monos (móveis, colchões, sofás, alcatifas)
 Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (eletrodomésticos, frigoríficos, televisores, computadores)

Observações (justificação do requerente)

Pede Deferimento

Estarreja, _____ de _____ de 202 _____

O Requerente

Contacto: _____

Telefone/Telemóvel: _____**Fax/Correio Eletrónico** _____**NOTAS**

- (a) Nome ou designação social
- (b) Número de Identificação Fiscal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / ANEXOS

Documentos Necessários:

- Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão
- Número de Identificação Fiscal
- Requerimento (Ficha de Requisição)

Anexo:

- Requerimento (Ficha de Requisição)

INFORMAÇÃO DA SUBUNIDADE DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

Conferi os dados constantes do requerimento, bem como a (s) assinatura (s), pela exibição do (s) respetivos documentos de identificação(s) de Identidade.

A taxa devida deu entrada através da guia de receita n.º _____ em ____/____/____.

Estarreja, _____ de _____ de 202____

O(a) Funcionário(a),

Nota 1: Serviço realizado todas as segundas semanas completas de cada mês, pelo que só serão contemplados pedidos que deem entrada nos serviços do SAM até às 16:00 horas do dia útil imediatamente anterior. Caso contrário, o serviço fica automaticamente agendado para a recolha a efetuar no mês seguinte.

Nota 2: Os resíduos deverão ser depositados sempre na via pública, em local acessível às viaturas de recolha, não sendo autorizado o acesso à residência do requerente.

Nota 3: A recolha poderá ser efetuada por funcionários camarários ou funcionários do prestador de serviços a quem o Município tenha delegado esse serviço.

Nota 4: O dia da recolha é sempre acordado entre as partes, por prévio telefonema, pelo que os resíduos só poderão ser depositados no próprio dia.

Nota 5: Nos casos em que os resíduos forem depositados de forma indevida (antes do acordado) ou que não correspondem às características de resíduos urbanos, será instaurado o respetivo processo de contraordenação, nos termos do Regulamento em vigor.